



## **LISTA DE DOCUMENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – LDE**

### **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### **➤ COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE I)**

No ato do requerimento da Autorização Ambiental, o empreendedor deverá apresentar as seguintes documentações:

1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, emitido pelo IBAMA;
2. Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, emitido pelo IBAMA;
3. Documentação dos Responsáveis Técnicos pelas atividades de coleta e transporte de resíduos perigosos, com registro profissional ativo junto ao conselho de classe e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
4. Cópia da Licença de Operação da Base Operacional de apoio à empresa transportadora dos resíduos, emitida pelo Órgão Ambiental competente (se for o caso);
5. Memorial Descritivo, contendo:
  - Listagem dos resíduos perigosos que serão transportados;
  - Percurso (rotograma) do(s) município(s) de origem dos resíduos perigosos ao destino final;
  - Relação dos veículos e equipamentos, por tipo e placa, com registro fotográfico dos mesmos (mostrando a placa);
  - Capacidade de cada veículo/equipamento;
  - Forma de acondicionamento e estimativa da quantidade mensal total dos resíduos perigosos a serem transportados;
  - Locais para manutenção, lavagem e garagem dos veículos a serem utilizados no transporte de resíduos perigosos.
6. Declaração das empresas de manutenção, lavagem e garagem dos veículos a serem utilizados no transporte de resíduos perigosos;



7. Cópias das Licenças de Operação dos locais de manutenção, lavagem e garagem dos veículos a serem utilizados no transporte de resíduos perigosos, emitidas pelo Órgão Ambiental competente;
8. Declaração da(s) empresa(s) receptora(s) autorizando o recebimento dos resíduos perigosos e/ou contrato(s) firmado(s) entre as empresas transportadora e receptora(s);
9. Cópia(s) da(s) Licença(s) de Operação da(s) empresa(s) receptora(s), emitida(s) pelo Órgão Ambiental competente;
10. Plano de Ação de Emergência (PAE) referente ao transporte rodoviário dos resíduos perigosos, seguindo os requisitos mínimos de elaboração da norma da ABNT NBR nº 15480, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico pela sua elaboração, acompanhado da ART;
11. FDSR – Ficha com Dados de Segurança de Resíduos Químicos para os resíduos perigosos, conforme norma da ABNT NBR nº 16725:2014 e atualizações;
12. Para cada veículo/equipamento listado no Memorial Descritivo apresentar os seguintes documentos:
  - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente;
  - Certificado de Inspeção Veicular (CIV) vigente, emitido pelo INMETRO;
  - Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) vigente, emitido pelo INMETRO.
13. Cópia da documentação de cada motorista (Carteira Nacional de Habilitação), acompanhada de certificado de curso MOPP (Movimentação Operacional de Produtos Perigosos) vigentes;
14. Cópia dos contratos efetuados com os proprietários dos veículos/equipamentos agregados e/ou terceirizados a serem utilizados para o transporte dos resíduos perigosos (se for o caso).